



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

## **DECRETO Nº 3.862, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.**

“DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.”

**HAMILTON CÉSAR BORTOTTI**, Prefeito Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º** Fica homologado, parcialmente, o Concurso Público nº 01/2019, no tocante ao provimento dos cargos públicos vagos de: **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS**, cuja prova escrita foi realizada no dia 30 de novembro 2019 e a prova prática no dia 19 de janeiro de 2020, e no tocante ao provimento dos cargos públicos vagos de **CUIDADOR SOCIAL**, cuja prova escrita foi realizada no dia 30 de novembro 2019 e a Avaliação Psicológica em 26 de janeiro de 2020, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/19.

**ARTIGO 2º** A Classificação Final dos cargos de Motorista e Operador de Máquinas, publicada na Edição nº 32 do Diário Oficial do Município de Fartura, em 30 de janeiro de 2020, e a Classificação Final do cargo de Cuidador Social, publicada na Edição nº 23 do Diário Oficial do Município de Fartura, em 08 de janeiro de 2020, bem como o resultado da Avaliação Psicológica, publicado na Edição nº 32 do Diário Oficial do Município de Fartura, em 30 de janeiro de 2020, ficam da mesma forma homologados e em condição de uso.

**ARTIGO 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 06 de fevereiro de 2020.

**HAMILTON CÉSAR BORTOTTI**

*Prefeito Municipal*

Publicado e Registrado no Livro de Decretos.

Secretaria Municipal de Fartura, data supra.

**SAMARA AMANDA VANIELLE DA CUNHA ROSOLEN**

*Encarregada de Secretaria*